

# **Agenda Europeia para as Migrações**

## **GUIA DE ACOLHIMENTO**

**Educação Pré-Escolar**

**Ensino Básico**

**Ensino Secundário**

## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

Agenda Europeia para as Migrações – Guia de Acolhimento:  
Educação Pré-Escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário

### **Editor**

Direção-Geral da Educação

### **Data**

Março 2016

## ENQUADRAMENTO

A Agenda Europeia para as Migrações<sup>1</sup>, apresentada pela Comissão Europeia, em 13 de maio de 2015, define medidas concretas para dar resposta aos atuais desafios colocados à União Europeia em matéria de migração. Para este efeito, foi criado, ao abrigo do Despacho n.º 10041-A/2015, de 3 de setembro, um “Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações”, que tem como missão «preparar um plano de ação e resposta em matéria de reinstalação, realocização e integração dos imigrantes, devendo apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, suas conclusões, propostas e recomendações.»

No sentido de agilizar a inclusão no nosso sistema educativo das crianças e dos jovens pertencentes ao contingente de refugiados que se prevê chegarem ao nosso país, no decurso dos próximos dois anos, tornou-se premente garantir as medidas necessárias ao seu acolhimento nos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não agrupadas. Com efeito, tratando-se de cidadãos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, face aos contextos de onde provêm, foram superiormente autorizadas medidas educativas extraordinárias, ao nível da concessão de equivalências, da integração progressiva no currículo e do reforço da aprendizagem da língua portuguesa, bem como da ação social escolar.

O presente Guia de Acolhimento, elaborado no âmbito da Agenda Europeia para as Migrações, pretende, pois, constituir-se como uma ferramenta de apoio às escolas e docentes, tendo em vista o acolhimento e a inclusão destes alunos no sistema educativo português.

---

<sup>1</sup> Cf. Despacho n.º 10041-A/2015, de 3 de setembro.

## 1. MEDIDAS A DESENVOLVER

### A. Medidas de Acolhimento

O processo de acolhimento das crianças e dos jovens recém-chegados ao sistema educativo configura-se como fulcral para o sucesso da sua inclusão, particularmente quando se trata de alunos em situação de vulnerabilidade.

Com o intuito de facilitar o acolhimento e a inclusão destes alunos, deverão as escolas criar equipas multidisciplinares, constituídas de acordo com os recursos existentes nas escolas, que tenham por missão analisar, propor e desenvolver estratégias adequadas às situações concretas. A este propósito, sempre que possível, deverão os psicólogos escolares articular com os Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) a integração dos

alunos entre os 15 e os 18 anos que sigam uma via profissionalizante.

Nesta fase inicial, o(s) docente(s) que acompanha(m) e orienta(m) estes alunos, desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário, deverá/ão estar atento(s) a todos os fatores que possam limitar a sua inclusão eficaz na escola e a aprendizagem do português. É, por isso, essencial que seja recolhida informação individualizada acerca dos alunos, ao nível das suas necessidades linguísticas, curriculares e de integração.

Para este efeito, poderá proceder-se à recolha de dados de natureza sociolinguística, mediante o preenchimento de uma ficha individual (cf. modelo em anexo<sup>2</sup>), com a colaboração dos pais dos alunos, dos seus encarregados de educação ou dos seus tutores legais. Caso seja necessário, a escola poderá solicitar a colaboração de docentes, de alunos ou de outros intervenientes que, devido ao facto de dominarem uma língua de mediação, possam facilitar o preenchimento deste documento. A escola poderá ainda recorrer aos serviços de tradução telefónica disponibilizados pelo Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), disponível em <http://www.acm.gov.pt/-/servico-de-traducao-telefonica>.

---

<sup>2</sup> Elaborado com base na proposta apresentada no documento [Testes de diagnóstico de Português Língua Não Materna - Introdução Geral](#). ILTEC/DGIDC, 2009.

A informação sociolinguística recolhida possibilitará um conhecimento mais aprofundado da situação específica de cada aluno e permitirá uma melhor adequação das medidas educativas a disponibilizar, no âmbito do previsto nas alíneas a) e b) do n.º B.1. deste documento.

Por outro lado, dado que os alunos em apreço não terão, certamente, qualquer capacidade para comunicar em português, dever-lhes-á ser efetuada uma avaliação de diagnóstico inicial. Assim, sugere-se a realização dos seguintes procedimentos<sup>3</sup>:

Num primeiro momento:

- observação informal do comportamento do aluno na escola e do eventual conhecimento de línguas estrangeiras de comunicação – na sala de atividades/na sala de aula, no recreio, no refeitório; em interação com o educador/professor, com colegas (O aluno interage verbalmente com o educador/professor? Com os colegas? Parece compreender quando estão a falar com ele? Parece sentir-se seguro?);
- pequena conversa informal e espontânea, entre o educador/professor avaliador e o aluno, que deve incidir sobre aspetos básicos da socialização e não durar mais do que cinco a dez minutos.

Num segundo momento:

– logo que a escola considere adequado, deverá realizar uma entrevista formal, com vista à avaliação diagnóstica do domínio da língua portuguesa. Esta entrevista poderá ser efetuada com recurso a mediação linguística e à utilização de linguagem não verbal, designadamente imagens, podendo incluir informação sobre:

- i) dados pessoais do aluno (nome, idade, local de nascimento, país(es) onde viveu, língua(s) que domina);
- ii) dados sobre as pessoas com quem vive;
- iii) interesses pessoais (amigos, jogos, desportos favoritos, televisão, entre outros).

A avaliação diagnóstica do domínio da língua portuguesa pode realizar-se, neste contexto específico, a partir da resposta às seguintes perguntas:

- i) O aluno compreende palavras isoladas e mensagens simples apresentadas de forma repetida e muito pausada?
- ii) O aluno dá, sobretudo, respostas não verbais através, por exemplo, de expressões faciais ou de linguagem corporal?
- iii) O aluno não fala, ou fala muito pouco de forma espontânea?

---

<sup>3</sup> Cf. subcapítulo 1.2. Avaliação inicial dos alunos do documento [Testes de diagnóstico de Português Língua Não Materna - Introdução Geral](#). ILTEC/DGIDC, 2009.

A resposta negativa à primeira pergunta deve ser considerada o indicador principal do conhecimento que o aluno tem da língua portuguesa. Salienta-se que uma resposta positiva às restantes duas perguntas pode dever-se a fatores que não são exclusivamente linguísticos, decorrendo eventualmente de situações de ansiedade, vergonha, timidez, entre outras.

A informação recolhida no âmbito da caracterização sociolinguística dos alunos, bem como no decurso de avaliação de diagnóstico do conhecimento da língua portuguesa, constituir-se-á como o ponto de partida para a definição de medidas educativas a aplicar nos vários níveis de educação e ensino, tal como explorado nas partes C.1. e C.2, deste documento.

As medidas de acolhimento deverão, todavia, assumir uma maior abrangência, implicando a participação de toda a comunidade educativa. De facto, esta intenção poderá consubstanciar-se no desenvolvimento de estratégias que visem facilitar a inclusão dos alunos, tais como a realização de tutorias e/ou de mentorias. Poderá também concretizar-se na produção de documentos, dirigidos aos alunos e às suas famílias, facilitadores do conhecimento da estrutura organizativa da escola, dos seus espaços físicos, a par dos serviços que esta disponibiliza e respetivos horários e modos

de funcionamento. A informação a constar nestes documentos deverá ser apresentada recorrendo a esquemas e imagens e poderá ser traduzida para outras línguas.

Na medida do possível, é de prever a participação das famílias dos alunos no processo de acolhimento e/ou do representante da entidade que os acolheu.

Complementarmente, poderá a escola, no âmbito da sua autonomia, disponibilizar outros projetos, atividades ou cursos que visem o desenvolvimento da língua e cultura portuguesas e que promovam também o reconhecimento e a valorização da diversidade como oportunidade e como fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade da comunidade escolar.

## B. Medidas de Gestão Educativa

Tendo em conta que estas crianças e jovens não possuirão, decerto, qualquer domínio da língua portuguesa, considerou-se como fulcral a disponibilização de mecanismos que respondessem às necessidades efetivas dos alunos no domínio da aquisição da língua do país que os acolhe, e que permitissem igualmente, desde logo, manterem um contacto sistemático com todos os atores educativos, salientando-se, neste caso, necessariamente, o grupo de pares. Numa primeira fase, permite-se que estes alunos apenas frequentem as atividades letivas que a escola considerar adequadas ao caso em particular, sem contudo se permitir uma desvinculação completa do grupo/turma. Assim, as escolas poderão decidir caso a caso as disciplinas a frequentar por estes alunos, em função do conhecimento das suas situações específicas, bem como do perfil dos seus professores, nomeadamente ao nível do domínio de línguas estrangeiras facilitadoras da comunicação com os alunos.

**B. 1.** A direção do Agrupamento de Escolas/ Escola não agrupada, sob proposta do conselho pedagógico, e no máximo por um ano letivo,

pode optar por uma das seguintes situações, para além do disposto nos artigos 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua atual redação:

- a) Promover uma integração progressiva no currículo, com base no perfil sociolinguístico e no percurso escolar dos alunos e de forma a reforçar a aprendizagem da língua portuguesa e o seu desenvolvimento enquanto língua veicular de conhecimento para as outras disciplinas do currículo, sem prejuízo da obrigatoriedade do cumprimento da carga horária total semanal definida na matriz curricular nacional;
- b) Desenvolver outras modalidades e ou projetos de intervenção aprovados pela escola, sob parecer favorável da Direção-Geral da Educação (DGE).

**B.1.1.** Limites à aplicação do disposto nas alíneas anteriores:

- 1.1. A aplicação do disposto nas alíneas a) e b) do n.º B.1. implica sempre a matrícula dos alunos numa turma do respetivo ano de escolaridade e a frequência de, pelo menos, 480 minutos/semana no 1.º ciclo, de 450 minutos/semana no 2.º ciclo, de 350 minutos/semana no 3.º ciclo e de 300 minutos/semana no ensino secundário, em disciplinas previstas na

matriz curricular do respetivo ano de escolaridade;

- 1.2. Para a aplicação do disposto nas alíneas a) e b) do n.º B.1., as escolas dispõem de um crédito horário máximo de 1100 minutos/semana, sempre que o número de alunos abrangidos seja igual ou superior a 6, e de um crédito horário máximo de 550 minutos/semana, sempre que o número de alunos abrangidos seja inferior a 6;
- 1.3. O recurso ao crédito mencionado no n.º anterior só é possível esgotada que esteja a utilização dos créditos letivos previstos no artigo 11.º do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 19 de junho.

**B.1.2.** No âmbito do disposto nas alíneas a) e b) do n.º B.1., durante o período horário de dispensa das disciplinas previstas na matriz curricular do respetivo ano de escolaridade, os alunos:

- a) desenvolvem atividades de aprendizagem de Português Língua Não Materna (PLNM);
- b) desenvolvem atividades no âmbito da língua portuguesa enquanto língua veicular de conhecimento para as outras disciplinas do currículo;
- c) são acompanhados, sempre que possível:
  - i) por um docente que detenha formação no âmbito do Português/PLNM;

ou

- ii) por um docente do 1.º ciclo do ensino básico;

ou

- iii) por um docente que detenha qualificação em línguas estrangeiras

**B.1.3.** Os alunos deverão preferencialmente frequentar o mesmo estabelecimento de ensino, sempre que se trate de um Agrupamento de Escolas, tendo em vista a rentabilização dos recursos existentes.

**B.1.4.** No âmbito da aplicação do disposto nos números anteriores, deverá privilegiar-se, tanto quanto possível, a rápida integração na totalidade do currículo do respetivo ano de escolaridade.

**B.1.5.** No final do ano letivo, compete ao docente titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos restantes casos, determinar a transição e/ou progressão dos alunos para o ano de escolaridade imediatamente seguinte.

## C. Aprendizagem do Português Língua Não Materna

### C.1. Educação Pré-Escolar

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar define que «a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário» (Artigo 2.º da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro).

A educação pré-escolar tem como objetivos: promover o desenvolvimento pessoal e social da criança; fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos no respeito pela pluralidade de culturas; contribuir para a igualdade de oportunidades; estimular o desenvolvimento global da criança; desenvolver a expressão e a comunicação; despertar a curiosidade e o pensamento crítico; proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança; proceder à deteção de inadaptações, deficiências ou precocidades e incentivar a participação das famílias no processo educativo (cf. artigo 10.º da supracitada Lei).

A aprendizagem do PLNM na educação pré-escolar deve iniciar-se o mais precocemente possível, pressupondo:

- A criação de ambientes seguros e acolhedores que promovam a inclusão das crianças cuja língua materna não é o português;
- O estabelecimento de relações afetivas significativas com as crianças e os adultos no jardim de infância;
- O respeito pelas línguas maternas e culturas das crianças, como forma de educação intercultural;
- A integração e a participação das famílias nas atividades do jardim de infância.

Com o objetivo de facilitar a inclusão no contexto educativo, compete ao educador de infância criar um clima de comunicação e de confiança, onde estas crianças e as suas famílias se sintam acolhidas, escutadas e valorizadas nas suas línguas maternas, culturas e saberes, eventualmente através do recurso à comunidade educativa, à comunidade local ou a outras entidades.

É importante ter em conta as possíveis dificuldades de comunicação e de inclusão destas crianças resultantes, quer do facto de falarem outras línguas, quer das diferenças entre as suas culturas de origem e a da cultura

de acolhimento. Com efeito, para o sucesso do percurso educativo destes alunos em Portugal, concorrem fatores determinantes como as componentes linguística e cultural.

Tendo em consideração o documento de referência para o desenvolvimento do currículo nos jardins de infância da rede nacional – Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, a aprendizagem da língua portuguesa é um fator essencial para a promoção do sucesso escolar das crianças cuja língua materna não é o português.

Deste modo, a aquisição do domínio da linguagem deve constituir-se como um dos objetivos fundamentais na educação pré-escolar, em particular no caso das crianças com outras línguas maternas que não o português. Neste âmbito, a inclusão destas crianças no grupo, através da promoção do diálogo, facilita o aumento progressivo da sua capacidade de se exprimirem e o desejo de comunicarem. Efetivamente, o clima de comunicação promovido pelo educador de infância leva as crianças a adquirirem um domínio progressivo da competência da oralidade em língua portuguesa.

Tratando-se da aquisição de uma nova língua, com a qual estas crianças não terão previamente contactado, deverá o educador respeitar o ritmo de cada uma delas, de modo a que não se sintam demasiado pressionadas para falar em português. Adicionalmente, e de forma a

motivar estas crianças para a aprendizagem do português, deverá ser explorado o carácter lúdico da língua, através da realização de atividades, tais como histórias, rimas, lengalengas, trava-línguas e adivinhas. Enquanto aspetos da tradição cultural portuguesa, estas atividades permitem desenvolver a consciência linguística em português e promover o prazer em lidar com as palavras, inventar sons e descobrir relações. De igual modo, a poesia como forma literária poderá constituir-se como um «meio de descoberta da língua e de sensibilização estética».

Complementarmente, o educador deve apoiar e estimular o desenvolvimento linguístico destas crianças, fomentando o diálogo entre as línguas e culturas em presença no jardim de infância, designadamente com a participação das suas famílias nas atividades.

Para informações adicionais, consultar:

- [«Linhas de Trabalho para a Educação Pré-Escolar»](#), *Estudo de avaliação de impacto e medidas prospetivas para a oferta do Português Língua Não Materna (PLNM) no sistema educativo português*, cofinanciado pelo Programa Operacional de Assistência Técnica-Fundo Social Europeu;
- [Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar](#), pp. 65, 67.

## C.2. Ensinos Básico e Secundário

Visando a criação de condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso escolar dos alunos migrantes recém-chegados ao sistema educativo, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade, encontra-se prevista a oferta da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), no currículo do ensino básico e nos cursos científico-humanísticos e artísticos especializados do ensino secundário (cf. artigos 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua atual redação).

A aplicação desta medida decorre de um processo de posicionamento em nível de proficiência linguística – iniciação (A1/A2); intermédio (B1); avançado (B2/C1) – dos alunos que ingressam no sistema de ensino português, através de uma avaliação de diagnóstico realizada na escola em que se encontram.

Tendo em conta a especificidade das crianças e jovens migrantes em apreço, e na sequência de realização dos procedimentos de avaliação inicial identificados na parte A. Medidas de Acolhimento, caso se verifique que estes alunos demonstram deter algum domínio da língua portuguesa, deverão ser aplicados testes de diagnóstico para posicionamento em nível de proficiência linguística. Para tal, poderão ser utilizados os modelos de teste de diagnóstico

disponíveis em <http://www.dge.mec.pt/portugues-lingua-nao-materna#docapoio>. No caso de os alunos recém-chegados não deterem qualquer domínio da língua portuguesa, estes deverão ser posicionados no nível A1 de proficiência linguística de PLNM.

Neste âmbito, e em harmonia com o explanado no Despacho normativo n.º 6/2007, de 6 de fevereiro, alterado pelo Despacho normativo n.º 12/2011, de 22 de agosto, para o ensino básico, bem como no Despacho normativo n.º 30/2007, de 22 de agosto, para o ensino secundário, os alunos que sejam posicionados nos níveis de proficiência linguística de Iniciação (A1/A2) ou Intermédio (B1) seguem o currículo de PLNM e não o currículo da disciplina de Português, do ano de escolaridade em que se encontram.

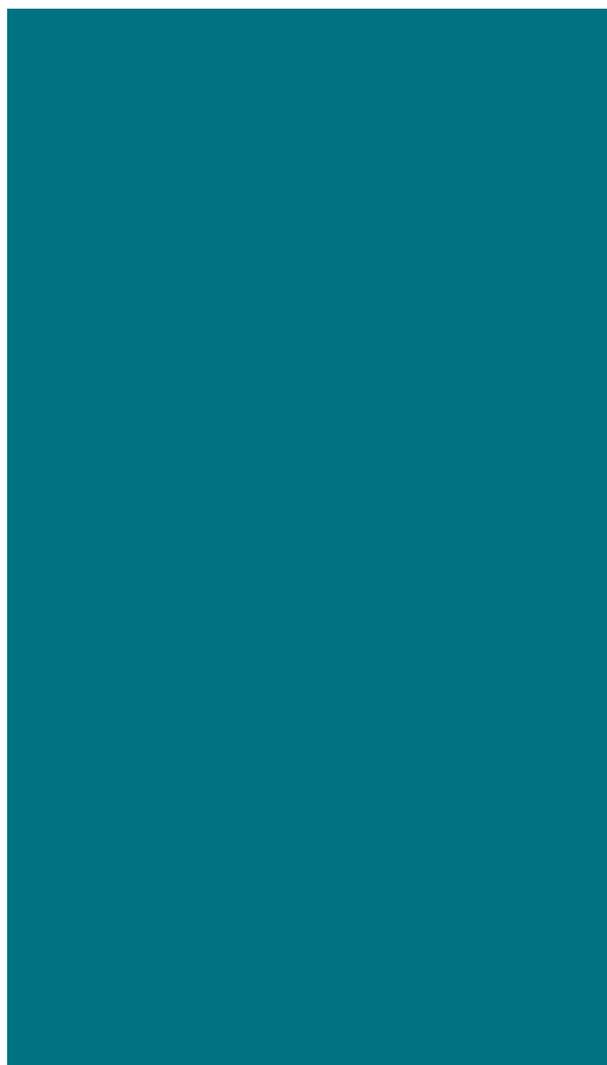
Para tal, e tendo por base as [Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna \(PLNM\) – Ensino Secundário](#), as quais poderão ser utilizadas no ensino básico com as devidas adaptações à faixa etária dos alunos, deverá ser concebido, pelo professor titular de turma ou pelo professor de Português/PLNM, um plano de acompanhamento individualizado que vise o desenvolvimento do domínio do português, quer enquanto objeto de estudo quer como língua de acesso ao currículo das disciplinas que o aluno frequenta.

Com efeito, em conformidade com as medidas educativas que vierem a ser desenvolvidas pela escola, no âmbito do disposto nas alíneas a) e b) do n.º B.1., os professores das várias disciplinas deverão, em articulação com o professor de Português/PLNM, promover o desenvolvimento do português enquanto língua de acesso ao currículo, em particular com os alunos que se encontram no nível de Iniciação (A1/A2).

Como complemento a este trabalho, são definidos e aprovados pelo conselho pedagógico, em cada Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada, critérios de avaliação específicos para PLNM.

Por outro lado, no quadro da avaliação formativa, são estabelecidos «os instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, (...) com vista ao ajustamento de processos e estratégias», tal como disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua atual redação. Neste âmbito, o portefólio individual poderá constituir-se como um instrumento fundamental de registo inicial, das várias fases de desenvolvimento, das estratégias utilizadas, das experiências individuais e dos sucessos alcançados (cf. [Portefólio Europeu de Línguas – 1.º Ciclo](#); [Portefólio Europeu de Línguas – 2.º e 3.º Ciclos](#); [Portefólio Europeu de Línguas para o Ensino Secundário](#)).

Ao nível da avaliação externa, no ensino básico, encontram-se dispensados da realização das provas finais os alunos que não tenham o português como língua materna e tenham ingressado no sistema educativo português no ano letivo correspondente ao da realização das provas finais.



### 3. ESTUDAR EM PORTUGAL

#### A. O sistema educativo português

Em Portugal, a escolarização das crianças e jovens encontra-se organizada de acordo com a idade.

Idade	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Ciclo de estudos e duração	Frequência opcional		Frequência obrigatória													
	Educação Pré-Escolar		Ensino Básico										Ensino Secundário			
			1.º Ciclo			2.º Ciclo		3.º Ciclo								
	Jardim de Infância		1.º ao 4.º anos (4 anos)			5.º e 6.º anos (2 anos)		7.º ao 9.º anos (3 anos)			10.º ao 12.º anos (3 anos)					

## B. O que se aprende nas escolas portuguesas

### Educação Pré-Escolar

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) são um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos para o desenvolvimento do currículo neste nível educativo. Constituem-se como um referencial comum para apoiar os educadores de infância da rede nacional na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

As OCEPE identificam três áreas de conteúdo, tal como apresentado no quadro *infra* :



A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de operacionalização das OCEPE, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e as necessidades das crianças.

## Ensino Básico Regular

1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Português (7h)</li> <li>- Matemática (7h)</li> <li>- Estudo do Meio</li> <li>- Expressões (artísticas e físico-motoras)</li> <li>- Inglês (nos 3.º e 4.º anos)</li> <li>- Apoio ao estudo</li> <li>- Oferta complementar</li> <li>- EMR</li> </ul>	<p><b>Línguas e Estudos Sociais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Português</li> <li>- Inglês</li> <li>- História e Geografia de Portugal</li> </ul> <p><b>Matemática e Ciências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Matemática</li> <li>- Ciências Naturais</li> </ul> <p><b>Educação Artística e Tecnológica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação Visual</li> <li>- Educação Tecnológica</li> <li>- Educação Musical</li> <li>- Educação Física</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EMR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Português</li> </ul> <p><b>Línguas Estrangeiras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inglês</li> <li>- Língua Estrangeira II</li> </ul> <p><b>Ciências Sociais e Humanas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- História</li> <li>- Geografia</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Matemática</li> </ul> <p><b>Ciências Físicas e Naturais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ciências Naturais</li> <li>- Físico-Química</li> </ul> <p><b>Expressões e Tecnologias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação Visual</li> <li>- TIC e Oferta de escola</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação Física</li> <li>- EMR</li> </ul>
22,5h-25h/semana (1.º e 2.º anos) 24,5h-27h/semana (3.º e 4.º anos)	1350-1395 min (30/31h)/semana	1530 min (34-35h)/semana (7.º ano) 1435 min (33-34h)/semana (8.º/9.º anos)
- Atividades de enriquecimento curricular	- Apoio ao estudo - Oferta Complementar	- Oferta Complementar

## Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos	Cursos Profissionais	Cursos Vocacionais de Nível Secundário	Cursos Artísticos Especializados
<p><b>Formação Geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Português</li> <li>- Língua Estrangeira I, II ou III</li> <li>- Filosofia</li> <li>- Educação Física</li> </ul> <p><b>Formação Específica:</b> de acordo com a área do Curso</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 disciplina trienal</li> <li>- 2 disciplinas bienais</li> </ul> <p><b>Opções:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 disciplinas anuais (1 no âmbito da área do Curso; a outra pode estar relacionada com outras áreas científicas)</li> <li>- EMR (opcional)</li> </ul>	<p><b>Formação Sociocultural</b> (1000h/ano)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Língua Portuguesa</li> <li>- Língua Estrangeira I, II ou III</li> <li>- Área de integração</li> <li>- TIC/Oferta de escola</li> <li>- Educação Física</li> </ul> <p><b>Formação Científica</b> (500h/ano)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2/3 disciplinas da área científica</li> </ul> <p><b>Formação Técnica</b> (1100h/ano)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3/4 disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática</li> </ul> <p><b>Formação em contexto de trabalho</b> (600 a 840h/ano)</p>	<p><b>Formação Geral</b> (600h/ano)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Português</li> <li>- Comunicar em Inglês</li> <li>- Educação Física</li> </ul> <p><b>Formação Complementar</b> (300h/ano)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Matemática aplicada</li> <li>- Ofertas de escola</li> </ul> <p><b>Formação Vocacional</b> 700h /ano</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- UFCD (Formação Tecnológica do CNQ)</li> </ul> <p><b>Estágio Formativo</b> - 1400h/ano <b>Estágio formativo em contexto real de empresa e/ou UFCD</b> (Formação Tecnológica do CNQ)</p>	<p><b>Formação Geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Português</li> <li>- Língua Estrangeira I, II, III</li> <li>- Filosofia</li> <li>- Educação Física</li> </ul> <p><b>Formação Científica</b> - 2/4 disciplinas:</p> <p><b>Formação Técnica Artística</b> -2/5 disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EMR</li> </ul>
1530/1620 min (33-36h)/semana (10.º e 11.º anos) 1035 min (23h)/semana (12.º ano)			1305/1980h/ano – 10.º ano 1350/2070h /ano – 11.º ano 1035/2160h/ano – 12.º ano

### 3. RECURSOS

- **Aprendizagem da língua portuguesa**

- Vocabulário Fundamental A1  
Disponível em [Refugiados – Agenda Europeia para as Migrações](#).
- Aulas de Português Língua Não Materna, Nível A1  
A disponibilizar em [Refugiados – Agenda Europeia para as Migrações](#).
- Página eletrónica do Português Língua Não Materna (PLNM)  
Disponível em [Português Língua Não Materna](#).

- **Educação Intercultural**

- Manual do Professor 'NÃO SÃO APENAS NÚMEROS', Jogo de Ferramentas Educacional sobre Migração e Asilo na Europa, *International Organization for Migration - IOM*  
Disponível em [Refugiados – Agenda Europeia para as Migrações](#).

- *Guidelines on Intercultural Education*, UNESCO  
Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147878e.pdf>.
- *Intercultural Competences – Conceptual and Operational Framework*, UNESCO  
Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002197/219768e.pdf>.
- *Developing intercultural competence through education*, Council of Europe Pestalozzi Series, No. 3  
Disponível em <http://www.coe.int/t/dg4/education/pestalozzi/Source/Documentation/Pestalozzi3.pdf>

### LINKS ÚTEIS

- ACNUR
- Alto Comissariado para as Migrações
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses
- Comissão Europeia
- Conselho Português para os Refugiados
- Direção-Geral da Educação
- Direção-Geral da Saúde
- Direção-Geral dos Assuntos Europeus/MNE
- Instituto da Segurança Social
- Instituto do Emprego e da Formação Profissional
- PAR
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- Serviço Jesuíta aos Refugiados

**Para esclarecimentos adicionais, contactar:**

**[refugiados@dge.mec.pt](mailto:refugiados@dge.mec.pt)**

## 4. FICHA SOCIOLINGUÍSTICA

### 1. Identificação do/a aluno/a

Nome: .....

Data de nascimento: ...../...../.....

Masculino

Feminino

País onde nasceu: .....

País(es) onde viveu: .....

Língua(s) materna(s): .....

### 2. Percurso Escolar

2.1. Alunos que ingressam na Educação Pré-Escolar ou no 1.º ano do Ensino Básico.

O/A aluno/a frequentou alguma creche/jardim de infância/outras respostas educativas no estrangeiro?

Sim  Não  Quanto Tempo? .....

Informação não disponível

2.2. Alunos que ingressam em outros anos de escolaridade dos ensinos básico e secundário.

Quais os anos de escolaridade frequentados pelo/a aluno/a no estrangeiro?

.....

Em que país(es) .....

### 3. Identificação linguística

Língua(s) que fala:

- com o/a aluno/a .....
- com o(s) docente(s) .....
- outra(s) língua(s) .....

### 4. Encarregado de educação

Nome: .....

Grau de parentesco: ..... Outro: .....

Telefone: .....

Morada: .....

Língua(s) que fala:

- com o/a aluno/a .....
- com o(s) docente(s) .....
- outra(s) língua(s) .....

### 5. Pessoas com quem vive

Nome: .....

Grau de parentesco: ..... Outro: .....

Língua(s) que fala:

- com o/a aluno/a .....
- com o(s) docente(s) .....
- outra(s) língua(s) .....

Nome: .....

Grau de parentesco: ..... Outro: .....

Língua(s) que fala:

- com o/a aluno/a .....
- com o(s) docente(s) .....
- outra(s) língua(s) .....

Nome: .....

Grau de parentesco: ..... Outro: .....

Língua(s) que fala:

- com o/a aluno/a .....

- com o(s) docente(s) .....

- outra(s) língua(s) .....

## 6. Apoio educativo

Considera que o/a aluno/a necessita de receber outro tipo de apoio para além do facultado para a aprendizagem do Português?

Sim  Não

Se respondeu afirmativamente, indique qual.

.....  
 .....  
 .....

## Observações:

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

Ficha elaborada com base na proposta apresentada no documento *Testes de diagnóstico de Português Língua Não Materna - Introdução Geral*. ILTEC/ DGIDC, 2009.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

